



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Soure

**Assunto:** Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

**Período:** Exercício 2021

**Ordenador/Presidente:** Jorge Peixoto Ramos

**Responsável/Controle Interno:** Janice Pereira Valença

### **I – ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021.

#### **Introdução**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA apresentaram ao TCM/PA, o relatório de controle interno sobre as atividades desempenhadas durante o exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Soure.

#### **ORÇAMENTO:**

A Lei Municipal nº 3436/2020, aprovou a Lei Orçamentária Anual do exercício 2021 do Poder Legislativo no valor de R\$2.080.000,00.

A lei orçamentária em seu art. 4º, II, autoriza a abertura de crédito suplementar no limite de 50%.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Atualização Orçamentária**

Foram abertos no exercício financeiro de 2021 créditos adicionais suplementares, no valor R\$ 175.000,00 nos seguintes elementos despesas:

- 05/08 Decreto nº 007/2021 – 2.001 3.3.90.13.00 R\$ 60.000,00,
- 01/09 Decreto nº 008/2021 – 2.001 3.3.90.36.00 R\$ 15.000,00,
- 01/10 Decreto nº 009/2021 – 2.001 3.1.90.13.00 R\$ 40.000,00,
- 01/12 Decreto nº 010/2021 – 2.001 3.3.90.11.00 R\$ 60.000,00,

**Receitas do Poder**

Referência	Data do repasse	R\$-
Janeiro	06/01	36.000,00
Janeiro	14/01	143.286,32
Fevereiro	18/02	145.000,00
Março	11/03	20.000,00
Março	16/03	145.000,00
Abril	06/04	5.000,00
Abril	15/04	150.665,00
Abril	28/04	8.800,00
Maio	14/05	149.687,45
Maio	20/05	6.000,00
Junho	16/06	149.020,78
Junho	28/06	15.000,00
Julho	16/07	149.354,12
Julho	21/07	5.000,00
Agosto	17/08	160.000,00
Agosto	23/08	15.000,00
Setembro	15/09	150.000,00
Setembro	20/09	2.700,00
Outubro	06/10	4.000,00
Outubro	14/10	140.000,00
Novembro	04/11	2.000,00
Novembro	16/11	150.000,00
Novembro	24/11	5.000,00
Dezembro	15/12	93.759,69
TOTAL		1.854.273,36



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O repasse de duodécimo mensal está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual aprovada.

### **2.5 – Execução Financeiro**

Os balancetes financeiros e saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

### **2.6 – Pagamento de Diárias no exercício / 2021**

Não houve concessão de diárias no exercício 2021.

### **2.7 – Limite da Despesa de Pessoal no Exercício/2021**

O total das despesas com pessoal durante o período, no que trata sobre o cumprimento do limite que determina o art. 29-A, §1º, da CF, não ultrapassaram o percentual de 70%.

Durante o exercício de 2021, os gastos com pessoal somaram 67,59% da receita do poder Legislativo, dentro do limite Constitucional (70%).

Parâmetro	Repasse no 2º quadrimestre/ 2021 R\$-	Limite (%)	Aplicação (%)	Base Legal
Gasto com folha de Pagamento	R\$- 1.854.273,36 (100%)	R\$ 1.297.991,35 (70%)	R\$- 1.253.310,55 (67,59%)	Art.29-A, §1º CF

Para a determinação do índice, foram excluídas as despesas com o pagamento da parte patronal do INSS.

### **2.8 – licitações e Contratos**

A Comissão de Licitação, para o exercício de 2021, foi instituída através da Portaria nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Foram realizados os seguintes processos Licitatórios na modalidade inexigibilidade durante o exercício financeiro de 2021.

- **001/2020** – Contratação Assessoria Jurídica, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Renato Cesar Sasaki Matos.
- **002/2021** – Contratação Assessora Contábil, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – D D Jennings Serv. Contábeis.

**2.9 – Obrigações Patronais:**

Não foram feitas na totalidade as devida apropriação e recolhimento das obrigações patronais, solicitamos ao presidente que faça no exercício seguinte.

**III – CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Soure, atendem à legislação vigente, encontrando-se, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno anual do exercício financeiro de 2021.

Soure, 30 de dezembro 2021.

---

**Janice Pereira Valença**  
*Responsável pelo Controle Interno*